

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo: 0007208-45.2009.8.16.0116
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$918,81

Exequente(s): • Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO , 22 PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO
- MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

Executado(s): • ESPOLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Alameda Doutor Muricy, 209 apt 1201 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-120

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01, Quadra 00D, da Planta BALNEÁRIO PARQUE PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, com as seguintes medidas na matrícula abaixo.

Matrícula n.º 45.698

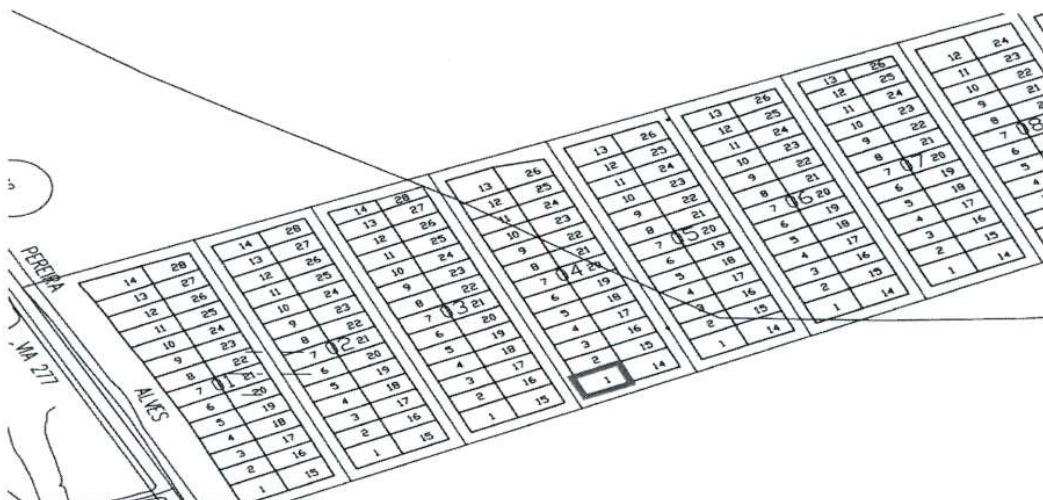
Matinhos, 23 de Fevereiro de 2016

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01 (um), da quadra D, da planta BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para Rua 03, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a Rua 10, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 02, na linha de fundos onde mede 15,00 metros confronta com o lote nº 14, perfazendo a área total de 375,00 m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA, residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

Inscrição Imobiliária: 0117.000D.00001 – Cadastro: 36.229 – Matrícula: 45.698 do CRI de Matinhos/PR.





Lote vago e sem acesso, a cerca de 2,1km de distância do centro de Matinhos/PR.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

